



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO nº 51/2022

Projeto de lei nº 45/2022 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de de 2022

**O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2022, a Câmara aprovou a seguinte lei ordinária:**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.*

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>	<b>100.000,00</b>
02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde
730 10.302.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde 100.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0800
08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
800 062	MAC-RELATORIA-EM.81000311-CELSO RUSSOMAN

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>100.000,00</b>
Fontes de Recurso	0800 100.000,00

**Art. 3º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 15 de agosto de 2022.

Presidente da Câmara Municipal,

  
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI